



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 162, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Interrompe licença concedida para tratar de interesses particulares

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no § 1º do Art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

INTERROMPE

A pedido, a licença concedida para tratar de interesses particulares, através da Portaria nº 162/2020, à servidora municipal **ADELINA HENDGEN**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 21 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de março de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 18/03/2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.